

**Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.**

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Extraordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 14h03min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foram lidas as matérias: Emenda Modificativa nº 04/2025, de autoria do Vereador Cassiano. Emenda Modificativa nº 05/2025, de autoria do Vereador Alessandro Bessa. Emenda Modificativa nº 06/2025 e nº 07/2025, ambas de autoria do Vereador Cassiano. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 – que “Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu-GO, e dá outras providências. ”, de autoria do Poder Executivo. Durante a fala do Vereador Rodolfo, a sessão foi temporariamente suspensa devido a tumultos no auditório, sendo retomada após cerca de três minutos. Os Vereadores Rodolfo, Junior Rezende, Jeandra e Alexandre manifestaram-se contrários ao projeto, enquanto Virgínia, Hortência, Cassiano e Alessandro defenderam sua aprovação. O Presidente justificou que seu voto de desempate seria pela rejeição. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 em segunda votação, foi reprovado por cinco (5) a quatro (4). Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025 – que declara de utilidade pública a Associação Caçuense de Handebol - ASCAH, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior Rezende e coautores Vereadores: Alexandre, Jeandra, Cassiano, André e Hortência, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 01/2025 – que altera o Art. 64, acrescenta a Seção III, ao Capítulo X, criando os Arts. 65-A, 65-B e 65-C, da Lei Municipal nº 993/1994, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior

Rezende, que colocado em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 12/2025 – que “Altera os Artigos 64, 188 e acrescenta a Seção III, ao Capítulo X, da Lei Municipal 993/1994 e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, que submetido em segunda votação, foi reprovado por todos. Logo após, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 04/2025 – que altera o Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2025, de autoria do Vereador Cassiano, o autor justificou a matéria e pediu apoio para aprovação. Colocada a Emenda Modificativa nº 04/2025 em votação única, foi aprovada por todos. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 13/2025 – que “Autoriza formalizar Contrato de Comodato, realizar os gastos necessários no imóvel e dá outras providências”, de autoria do Prefeito, que submetido em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 05/2025 – que altera o Art. 1º, 2º e o caput do Art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025, de autoria do Vereador Alessandro Bessa, o autor defendeu sua matéria e o Projeto que ela modifica em partes, submetida a Emenda em votação única, foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei nº 14/2025 – que “Institui homenagem ao Servidor Público Municipal Aposentado do município de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador André Camargos, o autor justificou sua matéria e pediu apoio para aprovação. Submetido o Projeto de Lei nº 14/2025 em primeira votação, foi aprovado por todos. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 15/2025 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde, doar veículo à Associação Arraial dos Amigos e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, que colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei nº 16/2025 – que declara de utilidade pública a ENTIDADE MAÇÔNICA FEMININA “CAMINHO DA LUZ”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Cassiano, o autor defendeu sua matéria, que se trata de utilidade pública para uma entidade que realiza diversos serviços sociais no município. Colocado o Projeto de Lei nº 16/2025 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 06/2025 – que altera o Art. 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do Vereador Cassiano, o autor defendeu sua emenda, que colocada em votação única, foi aprovada por todos. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 17/2025 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a

fazer doação de numerário ao Clube de Carros Antigos de Caçu - CCAC e dá outras providências. ", de autoria do Prefeito, que submetido em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 07/2025 – que altera o Art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, de autoria do Vereador Cassiano, o autor justificou sua matéria, que colocada em votação única, foi aprovada por todos. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 19/2025 – que “Autoriza formalizar Termo de Cooperação Técnica com o ESTADO DE GOIÁS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e dá outras providências. ", de autoria do Prefeito, que submetido em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 15h50min. Eu, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**  
Presidente

**JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**  
1ª Secretária

